



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16 / 02 / 2022
1ª votação / Roberto

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 – Gab. Ver. Itamar Marques

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02 / 03 / 2022
2ª votação / Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 09/02/2022 às 11:30h

Jose Amândio
RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA ANTÔNIO NICOLAU
OTAVIANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Nicolau Otaviano a Rua Sem Denominação Oficial, continuação da Rua G do loteamento Brisa do Norte com início a partir da Rua Tenente Jose Vicente indo até a altura onde está localizada a IGREJA CRISTÃ HEBROM no bairro Julho II, zona urbana deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade. Estou propondo para a rua o nome dos saudoso cidadão Antônio Nicolau Otaviano.

ANTÔNIO NICOLAU OTAVIANO, nascido em 06/12/1948 em Amontada distrito de Itapipoca – Ce (Hoje município de Amontada - Ceará), agricultor, foi morar em São Paulo, onde se especializou como torneiro mecânico e voltou para a sua terra natal Itapipoca. Era um homem integro, bondoso e temente e fiel a Deus durante a sua vida, sempre demonstrou amor e consideração a todos que lhe rodeavam, se tornando assim um homem muito respeitado, foi presbítero da Assembleia de Deus Canaã nos seus últimos 8 anos de vida. Faleceu em 8 de junho de 2016. Era casado com a Sra. Maria Lucinda de Menezes Otaviano, pai de Ana Claudia Otaviano e Karina Otaviano Menezes.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que dedicou sua vida ao crescimento do município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do
Ceará, em 09 de fevereiro de 2022.**


José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



PARECER DO RELATOR DE Nº 19/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 15 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação oficial de rua Antônio Nicolau Otaviano e dá outras providências.


Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

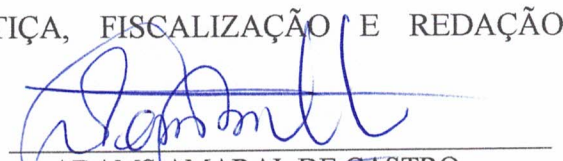
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**

PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.